



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

NOTA OFICIAL 008/2014

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (g):

RESOLVE:

Aprovar, “ad-referendum” da Assembléia Geral a filiação da “**Federação de Esportes Náuticos do Estado da Bahia – FENEB**”, com CNPJ 06.887.358/0001-64 e sede na Avenida da França, S/N, 2º andar - Sala 08, Terminal Náutico, Comércio – Salvador/BA - CEP.: 40.010-010.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2014

Marco Aurélio Sá Ribeiro
Presidente